

Ofício nº 379/2022.

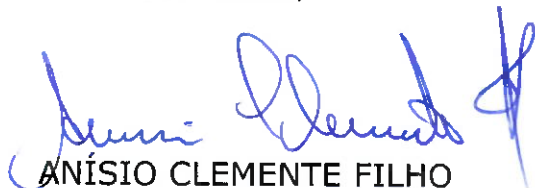
CÓPIA

Nova Lima, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 06 de dezembro de 2022 do Projeto de Lei nº 2.204/2022, autoria Vereador Danúbio de Souza, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência no Município de Nova Lima".

Atenciosamente,



ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Presidente

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.

RECEBI
15/12/22 16:20
Danúbio

PROJETO DE LEI Nº 2.204, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA
ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema no âmbito do município de Nova Lima.

Parágrafo único: São diretrizes da Campanha:

I - Divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II - Incentivo à busca de atendimento por profissional especializado, para obtenção de correto diagnóstico e tratamento;

III - Disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

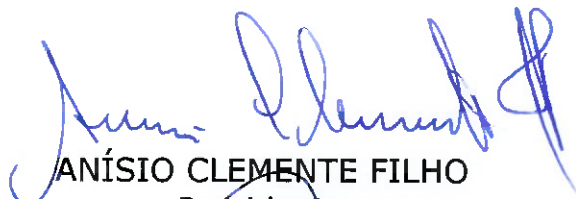
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por dotações próprias suplementadas se necessário.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À Sanção.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de dezembro de 2022.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária